

CÓDIGO DE ÉTICA

GRUPO ROCHA CAVALCANTE

SUMÁRIO

Sobre o nosso código	3
Palavras do presidente	4
Missão e visão	5
Valores	6
Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética?	6
Como aplicá-lo?	6
Como devemos agir	7
Trabalhando com segurança	8
Cumprindo minhas obrigações	9
Respeitando as diferenças	11
Promovendo um ambiente melhor	12
Competindo de forma leal	14
Evitando conflitos de interesses	15
Protegendo nossas informações	16
Utilizando os recursos da empresa	17
Compromisso com o desenvolvimento social	18
Diretrizes gerais na atividade de construção civil	19
Somos guardiões do código	21
Mantenha-se atualizado	22
Reporte violações	23
Canais de comunicação	24
Consequências das violações	25
Disposições gerais	26

SOBRE O NOSSO CÓDIGO

SOBRE O NOSSO CÓDIGO

PALAVRAS DO PRESIDENTE

Caro colaborador,

Seja muito bem-vindo Ao Grupo Rocha Cavalcante! lugar onde a excelência, integridade e trabalho em equipe são fundamentais.

No Grupo Rocha estamos comprometidos em construir não apenas estruturas físicas, mas também um ambiente de trabalho onde os valores éticos permeiam todas as nossas ações. A integridade, o respeito e a transparência são os pilares que devem sustentar nossas práticas diárias.

Ao integrar nossa equipe, você faz parte de uma missão maior: contribuir para o desenvolvimento sustentável, promover a qualidade e ser referência na construção civil. Todos os nossos colaboradores desempenham um papel crucial nessa jornada, e juntos construiremos um futuro de sucesso.

Este Código de Ética reflete nossos princípios e padrões, orientando-nos a manter uma conduta ética e profissional em todas as interações. Contamos com a colaboração de cada membro para preservar e fortalecer a reputação que construímos ao longo dos anos.

Desejo a você uma trajetória repleta de realizações e aprendizados. Que nossa parceria seja marcada pelo respeito mútuo, pela busca constante pela excelência e pela construção conjunta de um legado sólido.

Seja bem-vindo ao Grupo Rocha Cavalcante, onde construímos mais do que edifícios: construímos um futuro de sucesso e integridade.

José de Arimateia Rocha

“A inteligência é o farol que nos guia,
mas é a vontade que nos faz
caminhar.” (Érico Veríssimo)

SOBRE O NOSSO CÓDIGO

MISSÃO & VISÃO

MISSÃO

Construir com qualidade e eficiência tecnológica, respeitando os prazos e os requisitos contratados, garantido desta forma a solidez do negócio, sendo uma empresa rentável para seus acionistas e respeitada pela sociedade.

VISÃO

Uma empresa de referência no Mercado Brasileiro, impulsionando resultados cada vez melhores para os clientes, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade.



SOBRE O NOSSO CÓDIGO

VALORES

- Ética
- Respeito
- Sustentabilidade
- Meritocracia
- Transparência

QUEM DEVE SEGUIR O NOSSO CÓDIGO?

Todas as pessoas que atuam no Grupo Rocha Cavalcante devem seguir as regras de conduta deste Código, incluindo a diretoria, funcionários, estagiários e prestadores de serviço. Isso também se aplica a outras entidades relacionadas ao Grupo Rocha Cavalcante.

COMO APLICÁ-LO?

O propósito deste código é orientar a conduta de todos os colaboradores do Grupo Rocha Cavalcante com base nos princípios de honestidade e integridade. Ele deve ser aplicado diariamente, guiando todas as ações da empresa.



COMO DEVEMOS AGIR

COMO DEVEMOS AGIR

TRABALHANDO COM SEGURANÇA

CONDUTAS ESPERADAS

É importante que todos os colaboradores:

1. Realizem os exames nos prazos estabelecidos.
2. Utilizem os equipamentos de segurança e proteção individual conforme exigido.
3. Responsabilizem-se pela guarda e conservação dos equipamentos de segurança.
4. Conheçam e sigam o regulamento interno, colaborando com a segurança e higiene do trabalho.
5. Comuniquem imediatamente qualquer acidente, por menor que seja.
6. Participem dos treinamentos relacionados à segurança do trabalho.

CONDUTAS INADEQUADAS

Não encorajar a insubordinação ou qualquer ação que comprometa a segurança ou o bom andamento do trabalho.

COMO DEVEMOS AGIR

CUMPRINDO MINHAS OBRIGAÇÕES

CONDUTAS ESPERADAS

1. Comunicar ao seu superior, por escrito e com antecedência, em caso de ausência ou atraso ao trabalho, pois ausências não justificadas resultam na perda dos vencimentos e podem levar a medidas disciplinares, de acordo com as regras estabelecidas no regulamento.
2. Apresente os atestados médicos à empresa em até 48 horas após a consulta.
3. Preste serviços em horários extraordinários somente quando solicitado pelo superior e respeitando as normas legais.
4. Use o uniforme e crachá corretamente, sendo responsabilidade da empresa fornecê-los. A reposição dos uniformes é feita a cada 12 meses mediante a devolução dos antigos.
5. A entrada e saída do funcionário fora do horário acordado só são permitidas com comunicação e autorização da supervisão.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Permanecer no local de trabalho após o horário sem autorização.
2. Interromper o trabalho antes do horário ou sair da empresa durante o expediente sem autorização do superior.
3. Fixar ou remover qualquer tipo de comunicação nos quadros de avisos sem autorização prévia do setor de Recursos Humanos.
4. Fazer propaganda política no interior da empresa, a menos que seja autorizada pela mesma.
5. Lavar veículos particulares dentro das dependências da empresa.
6. Qualquer forma de fraude, roubo ou furto de bens pertencentes à empresa ou a seus colaboradores é estritamente proibida. Essas ações estão sujeitas às penalidades previstas na legislação em vigor.
7. Praticar qualquer tipo de comércio ou exercer outras atividades profissionais durante o expediente sem a prévia autorização.
8. Utilizar telefone celular corporativo para fins pessoais ou comerciais sem a devida autorização do superior imediato.
9. Fazer registros de áudio, imagem ou vídeo da rotina de trabalho.
10. Trazer, manter ou usar, no recinto da empresa, bebidas alcoólicas, substâncias ilícitas, revistas ou qualquer objeto de conteúdo sexual.
11. Portar armas de qualquer espécie.
12. Evitar frequentar ambientes como bares, casas noturnas, casas de jogos, entre outros, trajando o fardamento da empresa.

COMO DEVEMOS AGIR

RESPEITANDO AS DIFERENÇAS

CONDUTAS ESPERADAS

1. Adotar atitude cortês e respeitosa para com os colegas de trabalho e com quaisquer pessoas que mantenham contato com a empresa.
2. Respeitar a crença religiosa de cada um e o direito de não participar dessas manifestações.
3. Respeitar o pensamento político-partidário de cada colaborador.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Qualquer posicionamento discriminatório, que atente contra a raça, gênero, etnia, sexualidade, deficiência, aparência, posicionamento político e religioso.
2. Permitir que perseguições, simpatias ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais.

COMO DEVEMOS AGIR

PROMOVENDO UM AMBIENTE MELHOR

CONDUTAS ESPERADAS

1. Ter espírito de equipe com seus colegas, participando ativamente e mostrando interesse no trabalho em grupo e na empresa como um todo.
2. Contribuir para melhorar a qualidade de vida na empresa, oferecendo sugestões que visem aprimorar os procedimentos, serviços e o ambiente de trabalho.
3. Utilizar o refeitório nos horários designados para as refeições ou lanches, mantendo um comportamento adequado e zelando pela limpeza do local.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Praticar fofocas, intrigas, discussões, brigas, adoção de apelidos ofensivos ou qualquer outra conduta que gere mal estar no ambiente profissional ou possa atrapalhar o atendimento aos clientes.
2. Fornecer informações erradas em benefício próprio ou que causem prejuízos à empresa, colaboradores ou clientes.
3. Não observar os cuidados essenciais de higiene, tanto na apresentação pessoal (roupas limpas e cabelos penteados) quanto no ambiente de trabalho.
4. Utilizar palavras de baixo calão ao se expressar.

COMO DEVEMOS AGIR

PROMOVENDO UM AMBIENTE MELHOR

O Grupo Rocha Cavalcante é totalmente contra o assédio sexual e qualquer forma de violência no ambiente de trabalho.

Todos os colaboradores devem se comprometer a respeitar os princípios de respeito, igualdade e dignidade.

Qualquer denúncia ou suspeita de assédio ou violência deve ser reportada imediatamente através do canal de denúncia, no qual serão tomadas as medidas necessárias para investigação e aplicação das sanções cabíveis.

Nosso objetivo é criar e manter um ambiente seguro e saudável para todos os colaboradores.



COMO DEVEMOS AGIR

COMPETINDO DE FORMA LEAL

CONDUTAS ESPERADAS

1. Promover a livre concorrência para criar um ambiente de negócios justo e saudável.
2. Trabalhar de forma digna e íntegra, evitando fraudes e manipulações em qualquer aspecto.
3. Comprometer-se com a qualidade e veracidade das informações fornecidas, tanto interna quanto externamente, garantindo transparência e evitando omissão de dados relevantes.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. É importante evitar qualquer relacionamento profissional ou comercial que possa causar conflito de interesses, a menos que seja autorizado pela diretoria da empresa.
2. Recomenda-se manter uma postura adequada perante a comunidade, que esteja em conformidade com os padrões éticos defendidos por esta empresa, em conformidade com a legislação vigente.
3. Fornecer informações falsas ou sigilosas.

COMO DEVEMOS AGIR

EVITANDO CONFLITOS DE INTERESSES

CONDUTAS ESPERADAS

1. Exercer o trabalho com base na honestidade, transparência e ética.
2. Cultivar relacionamentos saudáveis com colegas de trabalho e fornecedores.
3. Denunciar qualquer suspeita de corrupção por meio do canal de denúncia oficial da empresa.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Solicitar ou receber presentes, favores, convites ou vantagens de pessoas físicas ou jurídicas com as quais a empresa mantenha relações comerciais, salvo convites para eventos institucionais relacionados a negócios de interesse da empresa. Em caso de dúvida, consultar o setor de Recursos Humanos.
2. Comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente.
3. Não influenciar ou participar de decisões de recrutamento, seleção ou contratação de fornecedores envolvendo dependentes financeiros ou pessoas com as quais você tenha relacionamento familiar ou amoroso.
4. Buscar beneficiar ou influenciar na prestação de serviços da empresa para clientes com os quais você tenha algum tipo de vínculo pessoal.
5. Realizar pagamentos para acelerar ou garantir ações governamentais rotineiras, como obtenção de alvarás e licenças.

COMO DEVEMOS AGIR

PROTEGENDO NOSSAS INFORMAÇÕES

CONDUTAS ESPERADAS

1. Proteger assuntos estratégicos ou confidenciais da empresa.
2. Manifestar-se em nome da empresa apenas quando autorizado pela área de Marketing ou diretoria.
3. Divulgar informações sobre a empresa em ambientes externos apenas quando autorizado pela área de Marketing ou diretoria.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Usar as marcas do grupo empresarial em material de divulgação pessoal sem autorização da área de Marketing ou diretoria.
2. Utilizar para benefício próprio ou repassar a terceiros documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da empresa ou de seus clientes e fornecedores, exceto por determinação legal ou judicial.
3. Alterar, copiar ou deturpar qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da empresa.

COMO DEVEMOS AGIR

UTILIZANDO OS RECURSOS DA EMPRESA

CONDUTAS ESPERADAS

1. Responsabilizar-se pelos veículos, móveis, máquinas, computadores, materiais e instalações que lhe forem confiados, mantendo-os limpos e bem cuidados.
2. Utilizar os veículos da empresa apenas com os registros adequados de saída e retorno.
3. O funcionário condutor do veículo deve observar com zelo e responsabilidade os cuidados e obedecer às regras de trânsito, mantendo uma postura adequada na condução do veículo.
4. O funcionário é totalmente responsável pelo pagamento de multas decorrentes de infrações cometidas durante o uso do veículo sob sua direção e responsabilidade.
5. Ao realizar o abastecimento de combustível, verificar óleo, água e calibragem, e comunicar ao setor de frotas qualquer defeito percebido no veículo.
6. Zelar pela conservação dos objetos e utensílios de uso comum, como geladeira, fogão e panelas, lavando-os e guardando-os no local apropriado após a utilização.

CONDUTAS INADEQUADAS

1. Utilizar veículos, materiais e equipamentos da empresa para atividades particulares.
2. Oferecer caronas a pessoas não autorizadas pelo superior imediato.
3. Fazer ou receber ligações particulares pelo telefone da empresa sem prévia autorização do gestor imediato.
4. Realizar ligações, fumar ou colocar o braço na janela enquanto dirige.

COMO DEVEMOS AGIR

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Grupo Rocha Cavalcante tem um compromisso firme com a responsabilidade social e considera cuidadosamente os impactos das suas ações nos territórios onde atua. Buscamos administrar esses impactos de forma a respeitar os interesses legítimos das comunidades locais e em conformidade com a legislação aplicável.

Reconhecemos a importância da conservação dos recursos naturais e estamos empenhados em contribuir para a preservação do meio ambiente. Implementamos práticas e programas que visam minimizar o nosso impacto ambiental e promover a sustentabilidade nos nossos negócios.



COMO DEVEMOS AGIR

DIRETRIZES GERAIS NA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Toda a atividade executada no ramo da Construção Civil e afins pela empresa, deve garantir a segurança, qualidade e sustentabilidade das construções.

NORMAS DE SEGURANÇA

1. Cumprimento das normas de segurança no trabalho para proteger os trabalhadores.
2. Adoção de práticas seguras durante a execução das obras.
3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs e EPC) adequados.

NORMAS DE QUALIDADE

1. Atendimento às normas técnicas e de qualidade na execução das obras.
2. Garantia da qualidade dos materiais utilizados.

NORMAS AMBIENTAIS

1. Adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.
2. Cumprimento das normas ambientais locais e regulamentações para minimizar impactos.

NORMAS DE ACESSIBILIDADE

1. Garantia de acessibilidade em conformidade com as leis e normas vigentes.

NORMAS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO

1. Cumprimento das leis e regulamentos para obter licenças e autorizações necessárias.
2. Respeito às normas de zoneamento e uso do solo.

NORMAS TRABALHISTAS

1. Cumprimento das leis trabalhistas e respeito aos direitos dos trabalhadores.
2. Fornecimento de condições adequadas de trabalho.

NORMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. Práticas éticas nos negócios.
2. Contribuição para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

NORMAS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

1. Adoção de boas práticas de gestão de projetos.
2. Controle de prazos e orçamentos.

SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

MANTENHA-SE ATUALIZADO

Valorizamos seu desenvolvimento e contribuição! Você tem o direito de receber treinamento adequado para suas atividades e aprimoramento profissional.

Participe de treinamentos, palestras, reuniões e outras ações promovidas pela empresa. Mantenha-se atualizado sobre políticas, normas e procedimentos internos.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação do Código, converse com seu superior imediato. Se a questão persistir, comunique ao setor de Recursos Humanos.



SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

REPORTE VIOLAÇÕES

É responsabilidade sua denunciar qualquer violação ao Código por meio do canal de denúncia. Assim, garantimos que nossa empresa mantenha os mais altos padrões de ética e integridade.

O Grupo Rocha Cavalcante repudia veementemente a prática da denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa. Valorizamos e encorajamos a denúncia quando a pessoa denunciante possui conhecimento de fatos, dados ou situações irregulares envolvendo os negócios da empresa. Reconhecemos a importância das denúncias identificadas, pois facilitam as tratativas e possibilitam um retorno adequado à pessoa denunciante. Comprometemo-nos a envidar todos os esforços necessários para apurar cada denúncia, anônimas e identificadas, apresentada da melhor forma possível, dentro dos limites de nossa competência e responsabilidade.

O Grupo Rocha Cavalcante também está empenhado no combate a quaisquer tipos de violências. Repudiamos firmemente qualquer forma de violência e trabalhamos ativamente para preveni-la, promovendo um ambiente seguro e respeitoso para todos os colaboradores e demais partes envolvidas em nossas operações.

Garantimos a confidencialidade em todas as etapas relacionadas à violação do Código de Conduta. Nenhuma informação será revelada sobre as pessoas envolvidas em condutas contrárias ao Código, bem como aquelas que relatarem tais infrações. Nosso compromisso é tratar cada denúncia de forma séria, imparcial e transparente, buscando sempre agir com integridade e justiça.

SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Qualquer suspeita de atividade em desacordo com este Código de Conduta, políticas, procedimentos e regulamentos do Grupo Rocha Cavalcante ou com a legislação aplicável deve ser prontamente denunciada preferivelmente pelo canal de denúncias.

Através do procedimento de tratamento de denúncias, será conduzida uma investigação dos fatos relatados. Incentivamos o registro de denúncias no nosso Canal de denúncia confidencial. As denúncias podem ser realizadas através dos seguintes canais de comunicação.

 <https://www.gruporochacavalcante.com.br/contatos.php>
denuncia@gruporochacavalcante.com.br
 **(83) 3314-1471: Setor de Recursos Humanos ou Jurídico**

As comunicações podem ser confidenciais e anônimas, garantindo proteção ao denunciante.

O colaborador que denunciar uma violação estará protegido contra retaliação.

Valorizamos a ajuda dos colaboradores e garantimos confidencialidade. Não haverá retaliação por comunicar descumprimento da lei. Algumas denúncias podem ser encaminhadas para análise externa e/ou reportadas para autoridade competente.

SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLAÇÕES

PENALIDADES

1. Ao funcionário que cometer infrações às normas deste regulamento interno, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), serão aplicáveis, por seu superior hierárquico, as seguintes penalidades:
 - a. Primeira: Advertência verbal
 - b. Segunda: Advertência escrita.
 - c. Terceira: Suspensão de 1 dia.
 - d. Quarta: Suspensão de 3 dias.
 - e. Quinta: Desligamento por justa causa.
2. As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas independentemente dessa ordem de indicação, mas sim segundo a gravidade e a reincidência da falta cometida.
3. A aplicação de qualquer penalidade deverá ser previamente elaborada junto ao setor de Gestão e Desenvolvimento Humano.
4. Após a aplicação de qualquer penalidade, o setor de Administração de Pessoal deverá receber uma via da penalidade aplicada.
5. As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas sob o mais alto critério de justiça e de equidade.

SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A admissão de empregado condiciona-se às Políticas de Gestão e Desenvolvimento Humano.
2. A critério da empresa o funcionário poderá ser transferido de um setor de trabalho para outro, desde que acordado entre as partes.
3. A entrada ou saída de objetos ou equipamentos na empresa deverá ser autorizada pelo superior imediato.
4. Encobrir falhas cometidas por colegas ou subordinados é considerado uma infração.
5. Este Código de Conduta pode ser modificado e complementado pela diretoria, seguindo as disposições da CLT.
6. Casos não previstos neste Código serão resolvidos pela diretoria, seguindo as disposições da CLT.
7. O colaborador se torna responsável pela aplicação do código a partir da data mencionada na Declaração de adesão ao Código de Conduta Ética assinada.
8. A participação nos treinamentos periódicos sobre o código de conduta é obrigatória para garantir o entendimento e atualização das diretrizes.
9. É importante cumprir a CLT, e faltas graves serão tratadas conforme o artigo 482 da consolidação.



GRUPO
ROCHA
CAVALCANTE